



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação N.º 2021.07.29-SC, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Administrativo e considerando a análise do agente de contratação e equipe de apoio, bem como o parecer jurídico da Procurados Geral do Município e o parecer técnico do controle interno do município, os quais opinam pela viabilidade da pretensão de contratação direta e, conseqüentemente, pela aprovação do instrumento da DISPENSA de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21:

1. **APROVO** o Termo de Referência.
2. **DECLARO** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.
3. **RATIFICO** o presente procedimento face a justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NOS EVENTOS SOLENES, FESTIVOS E ESPORTIVOS ALUSIVOS AOS 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POTENGI-CE**, em favor da empresa **LUIZ GONZAGA LIRA - ME**, CNPJ nº **10.673.053/0001-27**, no valor de R\$ 29.870,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta reais), a contratação terá **vigência de 90(noventa) dias**, com **prazo de execução durante os dias 01 (um) a 04 (quatro) do mês de setembro do corrente ano**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


Layla Maysse Evangelista Rodrigues

Ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude